



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga por mais um único período o contrato da Sr^o. GIZELLE VENTURINI MARTINS DOS SANTOS, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS, para a Manutenção das atividades de Educação.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso I do art. 5º do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 002, de 04 de Novembro de 2021, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 003, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando já cumpridas as etapas de apresentação de documentos e contratação,

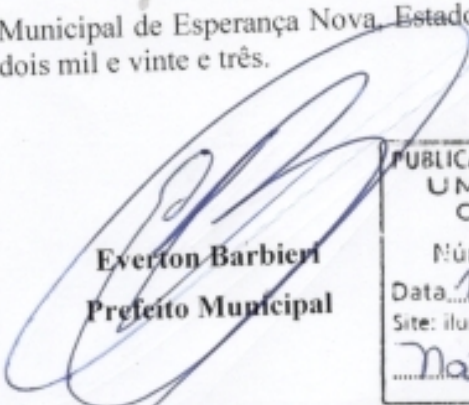
DECRETA:

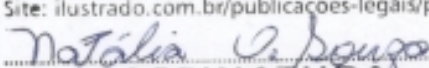
Art. 1º. Fica prorrogado o contratado a Sr^o. GIZELLE VENTURINI MARTINS DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 8.478.828-4SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 033.369.839-83, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS, na Manutenção das Atividades da Educação, em caráter temporário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12654
Data	11/02/23
Página	C1
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
 ASSINATURA	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br
CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ